Decreto de 21 de Maio de 1944

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 4, do decreto-lei 1202, de 8 de Abril de 1939, subvenciona com cincoenta cruzeiros mensáis e a partir de 23 do corrente, dona. Natalia Tochetto Panazzolo, designando-a para lecionar na escola particular localizada em Pinhalzinho, 3º Distrito.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 24 de Maio de 1944.-

Prefeito